



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 004/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Sandra Luciana Dalmagro, Portaria nº390/GR/UFFS/2010 de 27 de setembro de 2010, publicada no DOU de 28 de setembro de 2010, seção 2, página 20:

Laranjeiras do Sul			
Campo de Conhecimento: Fundamentos da Educação			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
7º*	Priscila Ribeiro Ferreira	DE	0895879

*Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pág. 66, Seção 3.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício